

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2173/PROAD/UFFS/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e serviços gráficos para o atendimento das demandas de divulgação institucional da Reitoria e dos *campi* da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2025 (23205.004761/2025-04).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da aquisição de materiais e serviços gráficos para o atendimento das demandas de divulgação institucional da Reitoria e dos *campi* da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - coordenadora: Flavia Rubiane Durgante, Siape 1873971;

II - integrante: Bruna Cipriani Luzzi, Siape 3354253;

III - integrante: Mariah Carraro Smaniotto, Siape 3026322;

IV - integrante: Ana Cristina Silva Neto, Siape 1850180;

V - integrante: Leoni Terezinha Zenevicz, Siape 1939285;

VI - integrante: Fabiane Pedroso da Silva, Siape 2279882;

VII - integrante: Marlei Maria Diedrich, Siape 2079117;

VIII - integrante: Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708;

IX - integrante: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Siape 2997171;

X - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;

XI - integrante: Roseni Maria Zuconelli, Siape 2126770;

XII - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;

XIII - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;

XIV - integrante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;

XV - integrante: Tulio Sant'Anna Vidor, Siape 1905977.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 4ª Etapa do PCA/2025 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2085/PROAD/UFFS/2025, de 13 de março de 2025.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 2173/2025 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 10:40)
CARLA BERWANGER
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROAD (10.46)
Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2173, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/06/2025 e o código de verificação: a537386f11